



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS
AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL -
COGEN**

| ATA DE REUNIÃO | |
|---------------------------|---|
| Membros presentes: | Mário Soares Caymmi Gomes - Juiz de Direito (Presidente) Rodolfo Nascimento Barros – Juiz de Direito Angélica Matos – Juíza de Direito Laura Scaldaferrri Pessoa – Juíza de Direito Márcia Gottschald Ferreira – Juíza de Direito Assessora Especial da Corregedoria Geral de Justiça Daniel Soeiro – representante da Defensoria Pública do Estado da Bahia Raphael Vargas Scorpção e Adriano Pereira de Oliveira – representantes da Associação dos Defensores Públicos do Estado da Bahia - ADEP-BA Marcelo Amaral da Silveira – Secretário da COGEN Robson Gama – Servidor Sara Teles – Servidora Márcia Batista da Silva – Servidora |

Data: 25/04/2022 | **Início:** 15h11 | **Fim:** 16h48 | **Local:** Sala de reunião virtual (*Lifesize*)

| EVENTO | ITEM | PONTOS DISCUTIDOS |
|-------------------------------------|-------------|---|
| 17ª Reunião da COGEN | 1 | Apresentação do último item para finalizar a regulamentação da Proposição da COGEN de regulamentação de flexão de gênero e vocabulário de gênero no âmbito do Poder Judiciário; |
| | 2 | Retomada da pauta já discutida em janeiro, sobre a possibilidade de se adotar, em comum acordo com o Juízo e a Promotoria da Vara de Registros Públicos de Salvador, um expediente abreviado para tramitação de ações de retificação de prenome e gênero para transexuais e, possivelmente, pessoas não binárias, conforme modelo existente no RJ; |
| | 3 | Discussão das perguntas que serão incluídas no CENSO da população do Poder Judiciário; |
| | 4 | Debate sobre a abordagem a ser explorada no Dia de Combate à Homofobia. |

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aberta a reunião, realizada por videoconferência, foi registrada a presença dos membros efetivos da COGEN acima citados. As Doutoradas Ângela Bacellar Batista, Isabela Santos Lago e Valéria Cristina Andrea Álvares apresentaram justificativa às suas ausências. Os demais membros ausentes não apresentaram justificativa às suas ausências, até o início desta assentada.

Dada a palavra aos membros presentes à assentada, não houve impugnações à Ata da 16ª Reunião Ordinária da COGEN, a qual restou aprovada, à unanimidade.

1. Apresentação do último item para finalizar a regulamentação da Proposição da



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS
AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL -
COGEN**

COGEN de regulamentação de flexão de gênero e vocabulário de gênero no âmbito do Poder Judiciário;

Por sugestão da Servidora Sara Teles, deliberou-se, à unanimidade, que a apresentação do texto final do único item ainda pendente de deliberação desta Proposta de Proposição fosse encaminhado ao grupo de *WhatsApp* da COGEN, para deliberação, liberando espaço da pauta das Reuniões Ordinárias à análise dos demais temas de interesse da Comissão.

2. Retomada da pauta já discutida em janeiro, sobre a possibilidade de se adotar, em comum acordo com o Juízo e a Promotoria da Vara de Registros Públicos de Salvador, um expediente abreviado para tramitação de ações de retificação de prenome e gênero para transexuais e, possivelmente, pessoas não binárias, conforme modelo existente no RJ;

Feita um apanhado geral, pelo Presidente da COGEN, Doutor Mário Gomes, e do representante da Defensoria Pública do Estado da Bahia, Doutor Daniel Soeiro, tanto do modelo de atuação adotado no Rio de Janeiro, quanto das dificuldades existentes no âmbito circunscricional do Estado da Bahia, foi submetida à análise dos demais membros da COGEN a estratégia a ser adotada, com vista a reproduzir aqui a boa prática carioca.

Ao final, deliberou-se pelo compromisso de encontrar uma data na qual possam se reunir representantes das instituições envolvidas tanto do Rio de Janeiro quanto daqui da Bahia, para que a experiência possa ser compartilhada e embasar semelhante tentativa no âmbito do PJBA.

3. Discussão das perguntas que serão incluídas no CENSO da população do Poder Judiciário;

Feita a apresentação e leitura do documento redigido pela subcomissão formada para sua elaboração, pela Servidora Sara Teles, foi submetida à análise dos demais membros da COGEN os pontos ainda sensíveis, para deliberação.

Ao final, deliberou-se, à unanimidade, pela necessidade de inclusão, tanto de perguntas relacionadas ao gênero e à orientação sexual no CENSO, quanto de perguntas institucionais acerca da percepção sobre a relação atualmente existente entre o PJBA e a população alvo da pesquisa censitária. Da mesma forma, ponderou-se pela concomitante elaboração de questionário anexo, optativo e mais aprofundado, sobre o tema.

Por fim, o Presidente da COGEN, Doutor Mário Gomes, sugeriu que ele elaborasse uma proposta de questões, a ser analisada pela Comissão.

Não havendo oposições, encerrou-se o tópico.

4. Debate sobre a abordagem a ser explorada no Dia de Combate à Homofobia.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS
AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL -
COGEN**

Após uma explanação inicial sobre o tópico, realizada pelo Presidente da COGEN, Doutor Mário Gomes, deliberou-se, ao final, por unanimidade, pela definição, como tema de campanha, para o ano de 2022, a falsa associação feita entre pessoas que vivem com HIV e a homossexualidade, e todos os preconceitos relacionados a essa falsa conexão de temas.

Feitos os agradecimentos finais, foi dada por encerrada a 17ª Reunião Ordinária da COGEN.

